

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – CANAS-SP

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES, MESTRAS E ARTESÃOS(ÃS)

O Município de **Canas-SP**, por meio de sua Secretaria/Setor de Cultura, torna público o presente edital de premiação cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a concessão de **premiação cultural** para artesãos e artesãs do município de Canas-SP, como forma de reconhecimento pela sua trajetória, relevância e contribuição à diversidade cultural local.

1.2. Diferente do fomento a projetos, a **premiação** reconhece o trabalho já realizado ou a obra em si, não exigindo a execução de um projeto futuro complexo.

2. DOS VALORES, VAGAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O valor total deste edital é de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

2.2. Serão concedidos **05 (cinco) prêmios** individuais.

2.3. O valor de cada prêmio é de **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).

2.4. Sobre o valor do prêmio poderá haver a retenção de Imposto de Renda na fonte, conforme a legislação vigente para premiações.

2.5. Dotação orçamentária do edital :

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Lazer

Funcional Programática: Implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura
13.392.0010.2049

Elemento de despesa: 3.3.30.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras

Fonte de recursos: Transferências de convênios federais vinculados

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Podem se inscrever artesãos e artesãs residentes e atuantes em **Canas-SP** há pelo menos 01 (um) ano. 3.2. O candidato deve comprovar sua atuação no artesanato (ex: fotos de obras, participação em feiras, portfólio ou carteira de artesão).

4. DAS COTAS

4.1. Ficam garantidas as reservas de vagas para pessoas negras (20%), indígenas (10%) e pessoas com deficiência (5%), conforme a Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A comissão de seleção avaliará os candidatos com base em:

Qualidade Técnica e Estética: Originalidade e domínio da técnica artesanal.

Trajetória Cultural: Tempo de atuação e importância do artesão para a identidade cultural de Canas.

Uso de Elementos Locais: Valorização de matérias-primas ou temáticas que remetam à história e cultura da cidade.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (PREMIAÇÃO)

1. Identificação:

Nome Completo:

CPF:

Endereço em Canas-SP:

Portfólio do Artesão: Breve currículo e descrição das técnicas utilizadas (ex: crochê, cerâmica, madeira, fuxico, etc.).

Portfólio de Imagens: Mínimo de 05 fotos das principais peças produzidas.

As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 21/03/2026 a 05/04/2026 e encaminhadas ao e-mail: culturaeturismo@canas.sp.gov.br

ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO

Os selecionados deverão apresentar:

RG e CPF.

Comprovante de residência em Canas-SP.

Certidões Negativas (Federal, Estadual, Municipal e Trabalhista).

Dados Bancários (Conta Corrente ou Poupança em nome do premiado).

ANEXO III – RELATÓRIO DE PREMIAÇÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA)

Para editais de premiação, a prestação de contas é simplificada. O premiado assinará um **Recibo de Premiação** e poderá ser convidado para uma ação de democratização (ex: uma exposição coletiva ou uma oficina rápida para a comunidade), conforme disponibilidade do município.